



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Instrumentos Contratuais

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.015838/2022-42

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E A EMPRESA BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representada por sua Diretora substituta, Sra. **LENICE GUIMARÃES ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 1832742, expedida pela SSP-DF, e inscrita no CPF sob o nº 699.531.981-87, em conformidade com a Portaria nº 773, de 27/07/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 143, de 29/07/2022, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA**, com sede em Rua Mário Passos Costa, nº 378, Pavimento 1 - Bairro: Campo Grande, Cidade: Cariacica - ES, CEP: 29.146-040, inscrita no CNPJ sob o nº 28.345.933/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. **LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.513.662, expedida em SPTC/ES e do CPF nº 099.183.327-94, de acordo com o constante no Processo nº 25000.015838/2022-42, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a alteração da marca do insumo contratado, exposta na proposta vencedora.

1.2. Em razão deste instrumento, a marca da agulha, aço inoxidável, p/ caneta aplicadora, cerca de 32g x 4mm, Conector Luer Lock ou slip, protetor c/ lacre, descartável, passa a ser:

DE:	PARA:

<p>Objeto: Agulha para caneta de insulina Marca: WILTEX Fabricante: ANHUI HONGYU WUZHOU MEDICAL MANUFACTURER CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Registro nº 10150470634</p>	<p>Objeto: Agulha para caneta de insulina Marca: VENPER Fabricante: PROMISEMED HANGZHOU MEDITECH CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR Registro nº 81840549003</p>
---	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem a presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir as dúvidas deste Termo Aditivo, não solucionadas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

FRANKLIN MARTINS BARBOSA

CPF: 730.190.621-87

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

MAYARA ZANOL SOARES DE ALMEIDA

CPF: 076.698.336-61

BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Frederico Feitosa Oliveira, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Zanol Soares de Almeida, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lenice Guimarães Araújo, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 07/02/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Martins Barbosa, Coordenador(a)-Geral de Aquisição de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 08/02/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031663385** e o código CRC **FA9E59FF**.

Referência: Processo nº 25000.015838/2022-42

SEI nº 0031663385

Divisão de Instrumentos Contratuais - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br